



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE COMPRA Nº 005/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES-MA, E A EMPRESA OTAVIO DE SOUSA
DIAS LTDA.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, sediada na Rua Bernardo Arruda, nº 259, Letra A, Centro, Sambaíba-MA, inscrita no CNPJ: 13.338.778/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Otavio de Sousa Dias , portador da Carteira de Identidade nº 018401922001-5 SSP/MA e CPF nº 019.342.813-01, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 137/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 038/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | APRES | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|-------|-------|---------------|------------------|
| 02 | Locação de 01 veículo Pick-up, 02 portas-combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, ar-condicionado, vidros elétricos, câmbio manual, carroceria aberta, capacidade mínima 01 tonelada, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental. | 12 | meses | 6.100,00 | 73.200,00 |
| | | | | TOTAL: | 73.200,00 |

Assinado de forma digital por
OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301
Dados: 2024.01.04 16:05:45
-03'00'



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 04/01/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Assinado de forma digital por
OTAVIO DE SOUSA : OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301 Dados: 2024.01.04 16:06:00
-03:00



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

OTAVIO DE SOUSA Assinado de forma digital por
OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301
DIAS:01934281301 Dados: 2024.01.04 16:06:13
-03'00'



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes/MA, 04 de janeiro de 2024.

ROMULO COSTA | Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OTAVIO DE SOUSA | Assinado de forma digital por OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301 DIAS:01934281301
Dados: 2024.01.04 16:06:35 -03'00'

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA
CNPJ: 13.338.778/0001-57
SR. OTAVIO DE SOUSA DIAS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leaner Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- 1 Tassyo Alexandre de Souza Nasimmo CPF: 045.829.653-85
- 2 Edinéria da Silva Brito CPF: 086.881.671-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr^a. MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício de 2024.

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 | |
|--|--|
| Data de abertura: as 8:30, 15/12/2023 | |
| Nome da empresa: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA | |
| CNPJ: 13.338.778/0001-57 | |
| Endereço: Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, na cidade de SAMBAÍBA, Estado MARANHÃO, | |
| CEP: 65.830-000 | |
| Telefone: (99) 9 98103-7923 | |
| E-mail: transdiasbr@gmail.com | |
| Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS | |
| CPF: 019.342.813-01 | |
| RG/órgão emissor: 0184019220015- SSP MA | |
| Dados bancários: Banco Brasil 001, Agência: 3626-9, Conta Corrente nº 18.625-2. OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI. | |
| Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. | |

OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301

Assinado de forma digital por
OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301
Dados: 2023.12.22 16:56:00 -03'00'

| Nº | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADES | MARCA / MODELO | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------|---|-------------|----------------|--------------------------|-----------------|
| 1 | Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, tração integral e 4x4, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para Gabinete do Prefeito | 12 | Meses | Chevrolet/S10 ou similar | R\$ 9.050,00 |
| 2 | Locação de 01 veículo Pick-up, 02 portas, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual, carroceria aberta, capacidade mínima 01 tonelada, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental | 12 | Meses | Toyota/Hilux ou similar | R\$ 6.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$: 181.800,00 |

R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)

- Declaro a Disponibilidade dos veículos a serem utilizados nos serviços, de conformidade com cada item para o qual a licitante apresentou proposta, deste edital e local indicado pela administração.
- O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento/execução de serviços" emitida pela Prefeitura Município de São Pedro Dos Crentes-MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.
- O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA.

Sambaíba-MA, 22 de dezembro de 2023

OTAVIO DE SOUSA Assinado de forma digital por
OTAVIO DE SOUSA
DIAS:01934281301 DIAS:01934281301
 Dados: 2023.12.22 16:56:15 -03'00'

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA
PROPRIETARIO
OTAVIO DE SOUSA DIAS
 RG: 0184019220015 SSP - MA
 CPF: 019.342.813-01

cinquenta centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 09/01/2024 à 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos - MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 59fe94ba48d28c10d40f59dddeea891b

AVISO EXTRATO DE CONTRATO N.º 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. **Contratado:** K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ n.º 36.123.346/0001-24, localizada na Parque Da Bandeira, Nº 231, Bairro Centro, Cidade: São João Dos Patos - MA - CEP: 65665000. **Data da Assinatura:** 08 de janeiro de 2024. **Valor do contrato** R\$ 18.851,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais). **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 08/01/2024 à 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/12.361.0003. 2010. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXIRA - Secretaria Municipal de Educação. São João dos Patos

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b612225051b4567e081ac8a96a37b06d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ n.º 01.577.844/0001-62. **Contratada:** OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57. **Valor R\$ 108.600,00** (cento e oito mil e seiscentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ n.º 01.577.844/0001-62. **Contratada:** OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57. **Valor R\$ 73.200,00** (setenta e três mil e duzentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Código identificador: 04c10a1204c1115f68eb36fc99f5e92b

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ n.º 01.577.844/0001-62. **Contratada:** ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. **Valor R\$ 220.500,00** (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ n.º 01.577.844/0001-62. **Contratada:** ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. **Valor R\$ 806.400,00** (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ n.º 01.577.844/0001-62. **Contratada:** ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. **Valor R\$ 396.900,00** (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à